

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2013**

Partes: Município de Congonhas X Cavipe Construtora Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Construção de imóvel comercial sito a Rua Benedito Quintino, nº 557. Prazo para execução dos serviços 05 (cinco) meses. Valor: R\$84.022,25. Data: 04/06/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/023/2012**

Partes: Município de Congonhas X SR Comércio e Construções Ltda. Objeto: Acréscimo de serviços novos. Valor: R\$12.206,00. Data: 03/06/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2013**

Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços para a realização de oficinas, por intermédio de instrutores, a apresentação de interferências e de espetáculos teatrais e de dança. Tipo: Menor Preço. Recebimento para protocolo dos envelopes de Documentação e Proposta: até às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2013. Início da abertura dos envelopes de documentação: às 09:30 horas do dia 28 de junho de 2013, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira – Diretora-Presidenta da FUMCULT. 12/06/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 011/2013**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Catadores de Papel e Materiais Recicláveis de Congonhas – ASCACON (CNPJ nº. 07.775.334/0001-86). Objeto: Execução do Projeto Educar para Reciclar, visando à aquisição de equipamentos para a implantação de coleta seletiva. Dotação orçamentária: Ficha: 867 16.05.18.541.0030.2.528/335041 Fonte: 100. Valor estimado: R\$21.530,00. Congonhas, 23 de maio de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Eliane Aparecida Rodrigues Pereira – Presidente da ASCACON.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 012/2013**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Moradores e Amigos do Esmeril - AMORES (CNPJ nº. 07.149.684/0001-37). Objeto: Repasse à AMORES para realização do 18º Concurso de Marcha e da 5ª Festa de Peão de Boiadeiro do Esmeril. Dotação orçamentária: Ficha: 769 18.02.27.812.0034.0.049/335041 Fonte: 00. Valor estimado: R\$29.990,00. Congonhas, 24 de maio de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Leonardo Vicente Modesto – Presidente da AMORES.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 016/2013**

Partícipes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **União das Associações Comunitárias de Congonhas - UNACCON** (CNPJ nº. 23.964.406/0001-90). Objeto: Repasse à UNACCON para realização da 1ª etapa do Circuito Mineiro de Jeep Cross, sendo o 11º Jeep Cross da cidade de Congonhas. Dotação orçamentária: Ficha: 772 18.02.27.812.0034.2.578/339039 Fonte: 100. Valor estimado: R\$20.010,00. Congonhas, 04 de junho de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Áureo Sérgio de Faria – Presidente da UNACCON.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**8º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 12/06/2013.**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI**

Aos Doze dias do mês de junho de 2013, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 4ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), José Roberto da Costa (efetivo), Edson Correa Lima (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

| PROCESSO | NOME                               | RECURSO | PLACA   | DECISÃO            |
|----------|------------------------------------|---------|---------|--------------------|
| 019/2013 | FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE BRITO | 38-1    | HLI2731 | <b>NÃO PROVIDO</b> |
| 020/2013 | VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.           | 26-3    | HBG0574 | <b>NÃO PROVIDO</b> |
| 021/2013 | EMPREEND. PART. RIO NEGRO          | 24-7    | HKW5216 | <b>NÃO PROVIDO</b> |
| 022/2013 | RAPHAEL RAIMUNDO F. COELHO         | 30-6    | HOG5777 | <b>NÃO PROVIDO</b> |
| 023/2013 | BENEDITO GOMES DA SILVA            | 31-4    | HBS2071 | <b>NÃO PROVIDO</b> |
| 024/2013 | MARCELO BRUNO DA SILVA             | 33-0    | MRI6758 | <b>PROVIDO</b>     |

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

- Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.
- Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Walter Guilherme de Freitas**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/466, DE 10 DE JUNHO DE 2013.**

**Instaura Processo de Sindicância.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 141 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 2987/2013.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria nº PMC/430, de 24 de maio de 2013, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de junho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---